

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Autorização e Concessão de Patrocínio é emitido pela Fundação Municipal de Esporte de Tubarão em conformidade com o Art. 3º da Lei nº 6.217/2025, que estabelece os mecanismos de incentivo ao esporte e à cultura no município, e tem como objetivo formalizar o apoio ao projeto "2ª Edição do Torneio de Pickleball de Tubarão" proposto.

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Celebração do contrato de patrocínio com Confederação Brasileira de Pickleball, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.837.263/0001-16 , para realização do 2ª Edição do Torneio de Pickleball de Tubarão a ser realizado nos dias 28,29 e 30 de novembro de 2025, na Arena PKB , conforme Lei nº 6.217/2025.

3. FUNDAMENTO LEGAL

O presente patrocínio é concedido em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal nº 6.217, de 2025, que estabelece os mecanismos de incentivo ao esporte e à cultura no município de Tubarão:

*Art 3º A contraprestação do Poder Executivo Municipal nos contratos de patrocínio poderá ser feita por:
I – repasse de recursos financeiros*

bem como na Lei 11438 art 3º , I, alinea “a”.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:
I – patrocínio:

a) a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao proponente de que trata o inciso V do caput deste artigo de numerário para a realização de projetos desportivos e paradesportivos, com finalidade promocional e institucional de publicidade

4 IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)

Nome ou Razão Social: Confederação Brasileira de Pickleball

Inscrição no CNPJ: 53.837.263/0001-16

Endereço: Av. Paes de Barros, 3275 sla 2 São Paulo

Contato Telefônico: (49) 99984-6116

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

A valor do patrocínio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerado o termo da vigência contratual.

6. VIGÊNCIA

Este Termo de Autorização e Concessão de Patrocínio terá vigência imediata a partir da data de sua assinatura e permanecerá válido até o cumprimento integral das obrigações assumidas no contrato de patrocínio referente à realização do 2ª Edição do Torneio de Pickleball de Tubarão, prevista para os dias 28,29 e 30 de novembro de 2025 , bem como a aprovação da prestação de contas dos recursos concedidos.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito: 3.3.50 – Convênios.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por patrocínio, com a Confederação Brasileira de Pickleball inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53 837.263/0001-16 nos termos acima descritos.

Tubarão/SC, 21 de outubro de 2025.

Carlos Eduardo Zamparetti da Silva
Presidente da Fundação de Esportes